



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022

Nº 1334

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****= DECRETO Nº 5865/2022 =**

De 12 dezembro de 2.022

Dispõe sobre remanejamento, transferência ou transposição de dotação orçamentária no orçamento de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 10º da Lei Municipal nº 5065/2021, de 10 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar transposição, remanejamento e transferência

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado o recurso no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a cobrir o item orçamentário, classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri
03 01 Divisão de Administração e Finanças
03 01 00 Divisão de Administração e Finanças
17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água
3.3.90.39. Outros Serviços Terceiro
F i c h a n º 5 9
.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial ou total de dotação, conforme segue:

FONTE DE RECURSO: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03 SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri
03 01 Divisão de Administração e Finanças
03 01 00 Divisão de Administração e Finanças
17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água
3.1.90.91. Sentenças Judiciais
F i c h a n º 1 7
.....R\$ 10.000,00

03 SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri
03 01 Divisão de Administração e Finanças
03 01 00 Divisão de Administração e Finanças
17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água
3.1.90.94. Indenizações e Restituições.
F i c h a n º 2 1
.....R\$ 13.000,00

03 SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri
03 01 Divisão de Administração e Finanças
03 01 00 Divisão de Administração e Finanças
17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água
3.3.90.30 Material de Consumo
F i c h a n º 2 4
.....R\$ 100.000,00

03 SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri
03 01 Divisão de Administração e Finanças
03 01 00 Divisão de Administração e Finanças

17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água
3.3.90.91. Sentenças Judiciais
F i c h a n º 9 8

.....R\$ 19.000,00

03 SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri
03 01 Divisão de Administração e Finanças
03 01 00 Divisão de Administração e Finanças

17.122.0017.2043.0000 Operacionalização dos Serviços de Água
4.4.90.52. Equipamento e Material Permanente
F i c h a n º 1 0 6

.....R\$ 38.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

Fernanda Cavalheiro Rossi

Diretoria de Serviços de Administração

Portarias**= PORTARIA Nº 10.210/2022 =**

de 12 de dezembro de 2022.

Nomeia Diretor Interino.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Fernanda Cavalheiro Rossi**, RG: 27.734.752-X, CPF: 259.556.288-60, a partir de **12 de dezembro de 2022** para exercer interinamente o cargo em Comissão de **Diretora do Serviço de Finanças**, em substituição a Sra. Natalia Regiane Sisto Moreira, por motivo de licença maternidade.

Art. 2º Fica dispensada de exercer as atribuições do cargo em comissão de **Diretora do Serviço de Administração** no período em que vigorar a nomeação interina prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.211/2022 =

de 12 de dezembro de 2022.

Nomeia Diretor Interino.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. Maria Luiza da Silva Rodrigues**, portadora do RG: 18.432.853-6 e CPF: 105.724.678-69, a partir de **12 de dezembro de 2022** para exercer interinamente o cargo em Comissão de **Diretora do Serviço de Administração**, em substituição

a **Sra. Fernanda Cavalheiro Rossi**, afastada para exercer o cargo interino de Diretora do Serviços de Finanças.

Art. 2º Fica dispensada de exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretora Serviços de Desenvolvimento Econômico no período em que vigorar a nomeação interina prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de dezembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

de setembro, nº 1043 – Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br. Eder Cassiola – Diretor Superintendente.

Licitações e Contratos

Ratificação

Dispensa de Licitação nº 161/2022 - Proc. Adm. nº 24071/2022

O Sr. Prefeito torna público que, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, em atendimento ao disposto no artigo 26 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93, fica ratificada a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso V da mesma Lei, e, autorizo a contratação da empresa: PROESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA, no valor total de R\$ 105.248,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 04/2022 (Edital nº 09/2022, Processo Adm. 131/2022), tendo por objeto Registro de preços para eventual fornecimento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico, para atendimento dos serviços de captação e tratamento de água, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados e o credenciamento de seus representantes na BLL-Bolsa de Licitações do Brasil. Sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. Início do prazo para o envio da proposta eletrônica 12/12/2022. Fim do prazo para envio da proposta eletrônica: 22/12/2022, às 09h00min. Abertura da sessão pública: 22/12/2022, às 09h30min. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Atos de Mesa****CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 07/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Art 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais) necessário a suplementar a dotação orçamentária como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO**Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal****Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000**

Cat. Econômica	3.1.90.11.00	Ficha 001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
Total				17.000,00

Art 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO**Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal****Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000**

Cat. Econômica	3.1.90.13.00	Ficha 002	Obrigações Patronais	17.000,00
Total				17.000,00

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de dezembro de 2022.

A MESA DIRETORA

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUÍS PEGORARO
1º Secretário

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ATO DA MESA nº 08/2022

A Mesa da Câmara Municipal, usando das atribuições lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do Artigo nº 17, da Lei Municipal nº 5.146, de 17 de agosto de 2022, lei de diretrizes orçamentárias, que trata do cronograma de desembolso mensal;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma de desembolso mensal do poder legislativo para o exercício de 2023, conforme o quadro que segue:

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais					
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1 Câmara Municipal de Bariri							
00 Recursos Ordinários							
110 000 Geral							
3 1 Pessoal e Encargos	825.000,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00
3 3 Outras Despesas Correntes	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
4 4 Investimentos	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
TOTAL	1.065.000,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais					
		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1 Câmara Municipal de Bariri							
00 Recursos Ordinários							
110 000 Geral							
3 1 Pessoal e Encargos	825.000,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00
3 3 Outras Despesas Correntes	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
4 4 Investimentos	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
TOTAL	1.065.000,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00	88.750,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de dezembro de 2022.

A MESA DIRETORA

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente

AIRTON LUIS PEGORARO
1º Secretário

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b2a9-4690-db67-33a3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1334, ano XVII, veiculado em 12 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 12/12/2022 às 15:57:38 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b2a9-4690-db67-33a3>